

O ESTADO DE S. PAULO

GERAL

→ EDUCAÇÃO

Promotoria investiga supletivos em São Paulo

Reportagem denunciando a venda de diplomas foi publicada pelo 'Estado' na quarta-feira

SIMONE BIEHLER MATEOS

O promotor de Justiça do Consumidor do Estado de São Paulo Marco Antonio Zanellato informou ontem que foram abertas investigações contra vários supletivos a distância denunciados por venda de diplomas do ensino fundamental e médio, conforme reportagem publicada no **Estado** na quarta-feira. Caso as denúncias sejam confirmadas, a Promotoria vai instaurar uma ação civil pública solicitando o fechamento e multas para as empresas irregulares. Zanellato estima que as investigações levem ainda cerca de um mês ou dois.

"Vamos verificar também de quem é a responsabilidade de fiscalizar essas instituições e cobrar a omissão da instância competente", disse Zanellato. A responsabilidade cabe ao Conselho Estadual de Educação (CEE), segundo informou o próprio pre-

sidente do conselho, Arthur Fonseca Filho.

O deputado estadual César Callegari (PSB-SP), que há quatro meses encaminhou representação à Promotoria de Justiça pedindo a investigação sobre a venda de diplomas por parte de vários supletivos a distância, considerou a reportagem essencial para dar mais agilidade à apuração dos fatos e ao fechamento dos cursos irregulares.

"É impressionante o número de denúncias que recebemos sobre esses cursos que, aparentemente, operam de forma irregular há anos", afirmou Callegari, ressaltando que o teor dessas denúncias é muito semelhante às irregularidades apuradas pelo **Estado**.

A reportagem apontou supletivos que facilitam a aprovação dos candidatos, fornecendo-lhes, antes das provas, "simulados" quase idênticos ao teste final. "Só o teor da publicidade desses cursos deveria ter levantado suspeitas nas instâncias responsáveis por sua fiscalização", criticou Callegari. "Há anos, vemos nos jornais, diariamente, anúncios garantin-

**APURAÇÃO
DEVE ESTAR
CONCLUÍDA
EM 2 MESES**



Callegari encaminhou, há quatro meses, representação à promotoria pedindo que prática fosse investigada

do que não há reprovações, que os professores ajudam nas provas e que o diploma será conseguido em 20 ou 30 dias", diz Callegari.

Ineficácia – Maria Antônia

de Vedovato, presidente do Sindicato dos Supervisores do Magistério do Estado de São Paulo, não se surpreendeu com as denúncias e atribuiu o problema à ineficácia com que a Secretaria de Estado da Edu-

cação tratou o problema: "Estamos alertando a Secretaria da Educação contra esse perigo há muito tempo e as denúncias só confirmam nossos temores."

Na sua opinião, as irregula-

ridades foram facilitadas pelo tempo excessivo que o CEE levou para normatizar a educação a distância. O conselho demorou dois anos para estabelecer regras claras para o funcionamento do setor, depois que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), trouxe essa responsabilidade para o âmbito estadual, em dezembro de 1996.

Depois da regulamentação, em dezembro de 1998, a morosidade continuou: até hoje o CEE ainda não concluiu o credenciamento dos cerca de 120 cursos de supletivo a distância do Estado. Segundo Maria Antônia, isso ocorre porque a responsabilidade pelo credenciamento, que ficava a cargo da supervisão de cada diretoria de ensino, passou para comissões especiais do CEE, que são lentas na tomada de decisões.

Ela discorda da opinião do presidente do conselho, que afirma que o essencial é ser rigoroso no credenciamento porque a fiscalização posterior é difícil: "As supervisões das diretorias credenciam e fazem o acompanhamento de todos os outros cursos; só não fazem dos supletivos a distância porque essa responsabilidade lhe foi tirada, o que certamente foi um erro", critica Maria Antônia.

Heitor Hui/AE